

Deliberação CBH-SM ad referendum nº 07 de 05 de junho de 2019

“Aprova o reencaminhamento do Projeto FEHIDRO 2017-SM-218”.

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, bem como o disposto em seu Estatuto, e;

Considerando o Ofício nº 41/2019 – SPG, de 05 de abril de 2019, cuja a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, solicita prorrogação de convênio em mais 180 dias, no empreendimento de código 2017-SM-218 e número de contrato 152/2018;

Considerando o OFÍCIO CBH-SM SE – 28/2019, de 11 de abril de 2019, onde o Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira – CBH-SM, se manifesta favoravelmente ao pedido da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 202 de 30 de abril de 2019, que altera o prazo estipulado na Deliberação COFEHIDRO nº 194, de 18 de junho 2018, para aprovação e contratação dos empreendimentos indicados em 2018;

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR SECOFEHIDRO nº 366/2019, de 16 de maio de 2019, onde tratou-se dos empreendimentos FEHIDRO pendentes em alguma fase do processo, no item 2. “Não iniciados” – Contratos já assinados, onde o prazo para recebimento da primeira parcela já se encontra vencido, desta forma, solicita-se celeridade na conclusão do processo licitatório e encaminhamento do mesmo ao Agente Técnico designado;

Considerando o ofício do Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais CT-PAI nº 01/2019 encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM de 04/06/2019, onde apoia o pedido;

Considerando ainda a manifestação das demais Câmaras Técnicas;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o reencaminhamento do Projeto FEHIDRO 2017-SM-218;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 05 de junho de 2019.

Ronaldo Rivelino Venâncio
Presidente

Luiz Roberto Barretti
Vice-Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo